



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 404/2022

Revoga a Portaria SJBA-Diref 317/2022 que concede o regime de teletrabalho à servidora Aparecida Camargo Davi Cardoso

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0009718-31.2022.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

a) Os termos da Portaria nº 761, de 10 de outubro de 2022, do TRF1, que coloca à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 93, I, da Lei n. 8.112/1990 c/c a Resolução n. 05/2008-CJF, a servidora APARECIDA CAMARGO DAVI, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária da Bahia, para exercer Função Comissionada;

b) O Encaminhamento SECAP, id. 16737063.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria SJBA-Diref 317/2022, de 26/09/22, a partir de 13/10/2022.

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 07/12/2022, às 22:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17068005** e o código CRC **1F56C243**.